

Matrícula

=39.478=

ficha

=01=

Cotia, 24 de maio de 1985

IMÓVEL: Um terreno urbano designado lote "25", do loteamento/denominado JARDIM SÃO MATHEUS, situado no Bairro da Cruz Preta, no distrito de Caucaia do Alto, neste Município e/Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, medindo 14,00 metros -- mais 15,10 metros de frente para a Rua Existente I; pelo lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel, mede 35,50 metros e confronta com Aod Ambar; pelo lado direito, digo, pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 40,00 metros e confronta com o lote 24, encerrando a área total de 946,00 m2., nos fundos, mede 21,00 metros e confronta com a área institucional.--

INSCRIÇÃO CADASTRAL: Não consta.-

REGISTRO ANTERIOR: R.1 e 4-M-20.008, deste mesmo livro e Cartório. -

PROPRIETÁRIO: VITOR SAPIENZA, Brasileiro, funcionário público, separado consensualmente, portador do RG. 1.740.284, e inscrito no CPF/MF, sob o nº 036.863.888/04, residente e domiciliado à rua Natingui, 357, em São Paulo, Capital. -

O OFICIAL INTERINO: FERNANDO TEODORO ALVES.-

AV.1-M-39.478, em 30 de julho de 1.990 .-*

Pela autorização contida na escritura pública lavrada aos 29.-06.1990, às fls. 237, do livro 125, no Tabelionato de Notas - local e conforme consta da averbação feita à margem do assento de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Município de Monte Aprazível, procede-se a presente para constar que o estado civil do proprietário Vitor Sapienza, foi alterado para divorciado.-

O Esc. Autº: negu unioi AILTON LUIZ AMARO. -

D: cr\$150,00. -

AV.2-M-39.478, em 30 de julho de 1.990 .-*

Pela mesma autorização contida na escritura supra mencionada e conforme consta da certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do 17º Subdistrito da Bela Vista, Comarca/de São Paulo, Capital, procede-se a presente para constar que o proprietário VITOR SAPIENZA, convolveu núpcias com LILIAN MARIA OLBRICH ZANELATO BUCHI SAPIENZA, sob o regime da comunhão/parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77. -

O Escrevente Autorizado: negu unioi AILTON LUIZ AMARO.-

D: cr\$150,00. -

Matrícula

39.478

ficha

01 verso

R.3-M-39.478, em 30 de julho de 1.990 .-*

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada aos 29.06.1990, às fls. 237, do livro 125, no Tabelionato de Notas local, o proprietário VITOR SAPIENZA, funcionário público, RG. 1.740.284, CIC. 036.863.88 8-04, neste ato assistido por sua mulher LILIAN MARIA OLBRICH/ZANELATO BUCHI SAPIENZA, do lar, RG. 6.964.681, CIC. 004.053.-408/18, ambos brasileiros, residentes à rua Henrique Primo, 928 aptº 161-C, Vila Mariana, em São Paulo, Capital, transmitiu - por venda feita à MAKOPIL EMPREENDIMENTOS DE OBRAS LTDA., com sede à avenida Vicente Peixoto, 49, Butantã, em São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF. sob o nº 52.129.731/0001-35, o imóvel todo objeto da presente matrícula, pelo valor de cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), incluindo o valor de outros imóveis. - Valor Venal: cr\$18.030,76.-
O Esc. Autº: neyn WUWU AILTON LUIZ AMARO. -
D: cr\$3.000,00.-

R.04, em 05 de fevereiro de 2009.-

PENHORA.-

Em cumprimento ao Mandado expedido em 03 de novembro de 2008, pelo Juízo de Direito desta Comarca de Cotia, Serviço Anexo das Fazendas Públicas, autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Henrique Ribeiro Garcia, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Auxiliar do Serviço Anexo das Fazendas, desta Comarca de Cotia-SP, (oriunda de Carta Precatória da 9ª Vara Especializada em Execuções Fiscais - Seção Judiciária de São Paulo, ref. Proc. Nº2004.61.82.016808-2) e Processo nº 12551-6/2008, ordem nº 3721/2008 da Ação de Execução de fiscal, requerida por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **MAKOPIL EMPREENDIMENTOS DE OBRAS LTDA.**, já qualificada, procede-se ao registro da PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da execução: R\$37.289,37, em 14 de julho de 2008, incluindo outros imóveis.- Valor deste ato: R\$3.107,44.-

EU [assinatura] (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
digitei, EU [assinatura] (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente
autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$37,06 (20%) Prot. 165.379 - R.S.O.-

Prenotado sob nº 386.405, em 23/07/2024.
AV.05, em 26 de julho de 2024.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

39.478

02

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

PENHORA

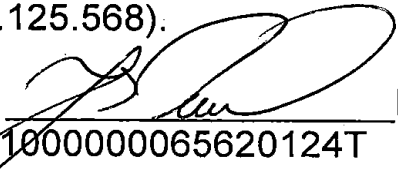
Nos termos da certidão de penhora expedida aos 23 de julho de 2024 (protocolo eletrônico: PH000524828), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 4º Oficial Judicial do Foro Central da Comarca de Itapequerica da Serra - SP, extraída do processo nº 0001129-80.2021.8.26.0268, ação de execução civil, tendo como exequente: MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a MAKOPIL EMPREENDIMENTOS DE OBRAS LTDA., foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 33.217,81, tendo sido nomeado fiel depositário: Makopil Empreendimentos de Obras Ltda., já qualificado. Consta determinação de dispensa do depósito - data da decisão: 21/03/2024 - fl. 734.

Escrevente autorizado,  Adriano Oliveira Freitas.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173E1000000065620024V

Prenotado sob nº 386.660, em 26/07/2024.
AV.06, em 26 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 27 de setembro de 2019, às 15h21m39s, Protocolo - 201909.2715.00349067-IA-930; processo nº 10015375320178260152, tendo como emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP - 2º Vara Cível Central Cotia - SP; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **MAKOPIL EMPREENDIMENTOS DE OBRAS LTDA** (transposição Av.03 M.125.568).

Escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000065620124T

Prenotado sob nº 386.660, em 26/07/2024.
AV.07, em 26 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 13 de

continua no verso

matrícula

39.478

ficha

02

verso

setembro de 2022, às 19h45m04s, Protocolo - 202209.1319.02349745-IA-300; processo nº 00001754820125020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Ana Rosa de Arruda Nobre - ana.nobre@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **MAKOPI EMPREENDIMENTOS DE OBRAS LTDA** (transposição Av.04 M.125.568).

Escrevente autorizado

Bel. José Flávio dos Santos Pereira

Selo digital: 1199173E1000000065620224R

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br